



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 02/2022

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 02/2022¹, no dia e hora descritos abaixo.

VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
4º	Nara Keila da Silva. Walacheski	19/05/2023 - 09:30 horas

1 13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples **(os candidatos deverão trazer 2 – duas - cópias de cada documento)**:

- Uma foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
- CNH Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Comprovante de residência atual;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
- Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;

13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.



Município de Capanema - PR

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 02/2022, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 17 de maio de 2023

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL